



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2022/SDR**

O Sr Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a UNIDIP, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 024/2022/SDR.SUPHA e embasado no Parecer Jurídico nº021/2022.

**I – N° DO PROCESSO:** 2022030675

**II – CREDOR:** Universidade de Direito Público Ltda – UNIDIP

**III – CNPJ:** 35.883.382/0001-23

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1303, Bela Vista, São Paulo – SP – CEP: 01.310-910

**V – OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores para curso de Regularização Fundiária a ser ministrado pela UNIDIP em Brasília de forma presencial.

**VI – VALOR DO CURSO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O curso será realizado no dia 16/08/2022.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por ser a única a realizar o curso no momento.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme valor ofertado pela UNIDIP e Notas Fiscais de outros ministrados pela mesma.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022030675.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2002.33903999.10010000, Ficha nº 20222493.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030675, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Universidade de Direito Público Ltda – UNIDIP, CNPJ: 35.883.382/0001-23, com fulcro no inciso II, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 15 de agosto de 2022.

**Tiago Murilo Scatulino**  
Secretário de Desenvolvimento Regional